

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6909

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Medida é uma forma de reconhecimento e valorização do trabalho desempenhado por esses profissionais

Antecipação: pagamento de servidores municipais será realizado nesta sexta-feira (27)

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim anunciou, nesta quinta-feira (26), a antecipação do pagamento dos salários dos servidores municipais em virtude do Dia do Servidor Público.

Os vencimentos referentes ao mês de outubro estarão disponíveis nas contas dos funcionários públicos nesta sexta-feira (27), como uma forma de reconhecimento e valorização do trabalho desempenhado por esses profissionais.

Com a antecipação dos salários, a Prefeitura reforça seu compromisso com a valorização dos servidores públicos municipais, reconhecendo o papel fundamental desempenhado por esses profissionais na administração municipal.

Conquistas para os servidores

Nos últimos anos, a Prefeitura de Cachoeiro atuou

para garantir importantes conquistas para os servidores municipais, como o novo Plano de Cargos, Carreiras, Subsídios e Vencimentos da Administração Municipal, instituído por meio de lei, que ocasionou um aumento médio de cerca de 37% no subsídio dos servidores, além de corrigir distorções salariais e funcionais e proporcionar melhores bases para progressão na carreira no serviço público.

Com a legislação, os agentes de saúde e combate a endemias passaram a fazer parte do Regime Jurídico Estatutário, garantindo-lhes regulamentação das relações de trabalho e direitos como os dos demais servidores públicos municipais.

Na área da segurança pública, foi instituído, no ano de 2019, o novo Plano de Carreira, Ingresso e Subsídios da Guarda Civil Municipal (GCM), abrangendo os níveis hierárquicos de “Guarda Civil Mu-



nicipal” e “Guarda Civil Municipal de Classe Distinta”; e “Classe de Comando e Supervisão”, que inclui os níveis “Guarda Civil Municipal Subinspetor” e “Guarda Civil Municipal Inspetor”.

Além disso, a gestão municipal também criou o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI). A iniciativa, voltada para servidores estatutários que, além de preencherem todos os requisitos para aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, eram contemplados pelo abono de permanência (reembolso da contribuição previdenciária ao servidor que esteja em condição de se aposentar, mas que optou por continuar em atividade).

Vale-alimentação para todos os servidores

No ano de 2022, a Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim reajustou o auxílio-alimentação dos seus servidores e estendeu o benefício a todos os contratados temporários, passando a contemplar, pela primeira vez, todos os seus funcionários.

O valor do auxílio mensal para servidores efetivos teve aumento de R\$ 600 para R\$ 700, enquanto os servidores comissionados recebem o valor R\$ 350.

Reforma do Centro Administrativo

Desde o ano de 2022, o Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” se tornou a sede o Poder Executivo Municipal, abrigando, além dos gabinetes do prefeito e do vice-prefeito, diversos órgãos da administração municipal.

Atualmente, o edifício passa por uma reforma completa, já em fase avançada, que visa oferecer melhor estrutura e acessibilidade aos servidores e cidadãos, com salas climatizadas, elevadores e itens de acessibilidade.

“Nos últimos anos, conquistamos avanços significativos com o intuito de aprimorar substancialmente as condições de trabalho e expandir os benefícios concedidos aos servidores, os quais desempenham um papel fundamental na gestão da administração municipal. Essas melhorias refletem nosso compromisso contínuo em proporcionar um ambiente laboral mais favorável e em reconhecer o valor essencial da contribuição dos servidores públicos nos serviços prestados à população”, destaca o prefeito Victor Coelho.





Projeto homenageia a memória de Luz del Fuego, artista cachoeirense conhecida nacionalmente

Lei Rubem Braga: inscrições abertas para cursos on-line de formação cultural

Estão abertas as inscrições para cursos de formação cultural gratuitos, na modalidade on-line, do Circuito Luz del Fuego de Artes Integradas e Formação Cultural.

Viabilizado com recursos da Lei Rubem Braga, o projeto faz parte de uma plataforma multilinguagem que visa homenagear a memória de Luz del Fuego, artista cachoeirense nacionalmente conhecida, que faleceu na década de 60, vítima de feminicídio.

As oportunidades oferecidas são destinadas ao público feminino, nos cursos de: Fotografia e Autorretrato; Produção Literária para Jovens Escritores – Produção de E-book e Escrita de Projetos e Produção Cultural para Editais

No site oficial do projeto, www.luzdelfuego.digital, o público pode realizar a inscrição, que é gratuita, e obter mais informações sobre a distribuição das vagas.

Luz del Fuego


Dora Vivacqua, mais conhecida pelo nome artístico de Luz del Fuego, foi uma dançarina, naturista, atriz, escritora e feminista brasileira nascida em Cachoeiro de Itapemirim, no dia 21 de fevereiro de 1917.

Bacharel em Ciências e Letras, optou pela vida artística no decorrer da década de 40. Suas performances logo chamaram a atenção de todo o país,

tornando-se uma das principais atrações dos populares teatros de revista.

Ao longo de sua carreira, atuou em filmes e peças

de teatro, publicou livros e inspirou uma geração de artistas, tornando-se tema de uma canção composta pela cantora Rita Lee. Faleceu no ano de 1967, vítima de feminicídio.



ÓTIMA OPORTUNIDADE PARA QUITAR SEUS DÉBITOS!

CONFIRA AS CONDIÇÕES
ESPECIAIS PARA FICAR
EM DIA COM O MUNICÍPIO

+ + + +



2023
REFIS
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL



Campanha objetiva atuar na prevenção do câncer de mama

Evento na Policlínica neste sábado (28) encerra ações do Outubro Rosa

No próximo sábado (28), a Policlínica Municipal de Saúde de Cachoeiro vai realizar um evento especial para encerrar as ações do Outubro Rosa, mês de conscientização e combate ao câncer de mama.

Das 8h às 11h30, serão ofertados os seguintes serviços: exames laboratoriais, exames de hepatite B e C, HIV, sífilis e aferição de pressão arterial. Além de confecção de cartão de SUS e atualização de cadernetas de vacinação.

Além disso, também serão disponibilizados atendimentos estéticos, como corte de cabelo e design de sobrancelhas. Para usufruir das atividades não é necessário marcações prévias.

“As ações do Outubro Rosa tiveram uma aceitação muito significativa. Esperamos que, neste último evento, possamos contar com a participação de ainda mais pessoas. Será um momento muito importante”, expressa o secretário de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler.

Ações nas UBS e nos Cras

Durante o mês de outubro, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) da sede e do interior do município estão realizando ações educativas relacionadas ao tema da campanha, disponibilizando serviços que oportunizam o diagnóstico precoce da doença.

Nesta sexta (27), haverá palestras, solicitações

de exames, como mamografia e testes rápidos e atendimentos estéticos em UBS e nos Centros de

Referência e Assistência Social (Cras) de Cachoeiro. Confira a programação completa.

DOMINGO

DOMINGO

DOMINGO

VOCÊ É NOSSO CONVIDADO

SEMIFINAL E FINAL

29
OUT

GRÊMIO SANTO AGOSTINHO
BAIRRO VILA RICA

MÁSTER DO
BELA VISTA



UNIDOS
DO VALÃO

ASPIRANTE
🕒 12h45

MÁSTER DO
BELA VISTA



BANDEIRANTE

PRINCIPAL
🕒 14h45

DOMINGO - 05/NOV



OUTUBRO



#previna-se #participe

DIVERSAS AÇÕES ALUSIVAS



Confira a
programação

»»» 27 DE OUTUBRO (SEXTA-FEIRA)

📍 ESF Valão

- 🕒 8h – Aconselhamento e testes rápidos de sífilis, HIV, hepatite B hepatite C, prevenção DSTs distribuição de preservativos, com os acadêmicos de enfermagem da Multivix

📍 ESF Córrego dos Monos

- 🕒 8h às 15h – Agenda extra com solicitação de pedido de mamografia e coleta de preventivo, durante todo o dia

📍 CRAS Aeroporto

- 🕒 9h – Palestra “Autocuidado no Outubro Rosa”

📍 CRAS Alto União

- 🕒 14h – Palestra “Mulheres florindo no Outubro Rosa”

📍 CRAS Jardim Itapemirim

- 🕒 9h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

»»» 28 DE OUTUBRO (SÁBADO)

📍 ESF Gilson Carone

- 🕒 7h às 12h – Solicitação de pedido de mamografia e exames laboratoriais de rotina, realização de testes rápidos de IST's e aferição de pressão arterial, glicemia capilar, vacinação e café da manhã

📍 ESF São Vicente

- 🕒 7h às 12h – Solicitação de pedido de mamografia, coleta de preventivo e realização de testes rápidos de IST's

📍 Policlínica Bolivar de Abreu

- 🕒 8h às 11h30 – Atendimentos estéticos, atendimentos de saúde, confecção do cartão do SUS e atualização da carteira vacinal

»»» DURANTE TODO O MÊS DE OUTUBRO

📍 ESF Amaral

- 🕒 Solicitação de mamografia, coleta de preventivos e orientações de prevenção de IST's (incluindo a Saúde na Hora)



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0033404/2023 - 26 de outubro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 74.510,00 (setenta e quatro mil quinhentos e dez reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 26 de OUTUBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal





Decreto Nº 0033404/2023 - 26 de outubro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.013 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO			
150000000001	33903919000	0,00	72.600,00
	Total por Ação	0,00	72.600,00
	Total por Unidade	0,00	72.600,00
	Total por Órgão	0,00	72.600,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	33903999000	70.000,00	0,00
	Total por Ação	70.000,00	0,00
	Total por Unidade	70.000,00	0,00
	Total por Órgão	70.000,00	0,00
ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
AÇÃO: 2.030 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
150000000001	33903036000	2.600,00	0,00
	Total por Ação	2.600,00	0,00
	Total por Unidade	2.600,00	0,00
	Total por Órgão	2.600,00	0,00
ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
AÇÃO: 2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
150000000001	33903007000	1.910,00	0,00
150000000001	44905219000	0,00	1.910,00
	Total por Ação	1.910,00	1.910,00
	Total por Unidade	1.910,00	1.910,00
	Total por Órgão	1.910,00	1.910,00
	Total da Movimentação	74.510,00	74.510,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800390032003300390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Decreto N° 0033405/2023 - 26 de outubro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

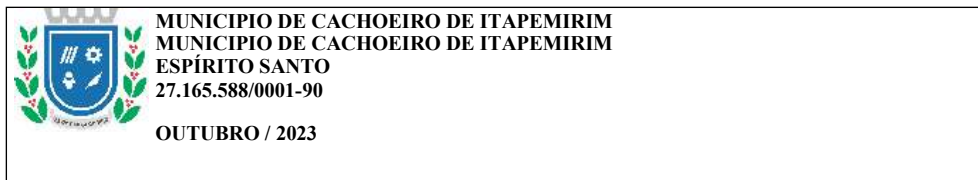
Art. 1° Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 623.586,37 (seiscentos e vinte e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 26 de OUTUBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0033405/2023 - 26 de outubro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
150000000001	33901414000	0,00	10.046,10
150000000001	33903021000	0,00	3.024,06
150000000001	33903301000	0,00	6.802,76
150000000001	33903302000	0,00	27.000,00
150000000001	33903901000	0,00	5.390,00
150000000001	33903912000	0,00	10.000,00
150000000001	33903917000	0,00	516,25
150000000001	33903933000	0,00	516,25
150000000001	33903940000	0,00	2.016,00
150000000001	33903947000	0,00	500,00
150000000001	33903949000	0,00	516,25
150000000001	33904012000	0,00	103,25
150000000001	33909125000	0,00	1.065,00
150000000001	33909199000	0,00	1.065,00
Total por Ação		0,00	68.560,92
AÇÃO: 3.003 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS			
150000000001	31909126000	0,00	300.000,00
150000000001	33909103000	0,00	942,67
150000000001	33909120000	0,00	100,00
150000000001	33909125000	0,00	100,00
Total por Ação		0,00	301.142,67
Total por Unidade		0,00	369.703,59
Total por Órgão		0,00	369.703,59
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.002 - REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA			
150000000001	33903940000	0,00	1.870,00
150000000001	33903999000	0,00	5.000,00
Total por Ação		0,00	6.870,00
Total por Unidade		0,00	6.870,00
Total por Órgão		0,00	6.870,00
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
150000150000	33903999000	32.049,20	0,00
Total por Ação		32.049,20	0,00
AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
150000150000	31901302000	2.475,83	0,00
Total por Ação		2.475,83	0,00
AÇÃO: 2.145 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE			
150000150000	33903950000	237.561,34	0,00
Total por Ação		237.561,34	0,00
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
150000150000	33903608000	324.000,00	0,00
Total por Ação		324.000,00	0,00
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
150000150000	33903004000	10.000,00	0,00
150000150000	33903933000	17.500,00	0,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal-publico> com o identificador 3800390032003300390032003A00540052004100, Documento assinado eletronicamente conforme MP 22.13-2/2018, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
AÇÃO: 2.055 - ALUGUEL SOCIAL			
150000000001	33903910000	0,00	99.600,00
		Total por Ação	0,00
			99.600,00
AÇÃO: 2.121 - CASA DO ARTESÃO			
150000000001	33903699000	0,00	104.624,00
		Total por Ação	0,00
			104.624,00
AÇÃO: 2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
150000000001	33903999000	0,00	41.788,78
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00
			246.012,78
			246.012,78
ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA			
150000000001	33903699000	0,00	1.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00
		Total da Movimentação	623.586,37
			623.586,37

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800390032003300390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DECRETO N° 33.406

INSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL TEMPORÁRIA – CET, PARA COORDENAR A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM, COM BASE NA LEI N° 7787/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Com base no art. 4º da Lei n° 7787, de 18/12/2019, ficam nomeados para compor a COMISSÃO ELEITORAL TEMPORÁRIA – CET, do Conselho do Plano Diretor Municipal - CPDM, os seguintes representantes:

I - Representantes do Poder Público:

Carla Barboza Fornazier
Fábio Gabriel Moreira
Vagner Antônio de Souza

II - Representantes da Sociedade Civil:

Kaio Fernandes Arpini
Francisco Carlos Montovanelli
Adriano Rocha Baiense

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 29.155/2020.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de outubro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.407

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 74578/2023, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 27 de outubro de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Geyson Gonçalves Roza	Assessor Executivo I	CE 1	SEMFA

Art. 2º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, em de 26 de outubro de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Victor da Silva Pereira	Coordenador Especial de Inteligência Fiscal e de Acompanhamento de Grandes Contribuintes	CE 2	SEMFA

Art. 3º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 27 de outubro de 2023, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Victor da Silva Pereira	Assessor Executivo I	CE 1	SEMFA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de outubro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 33.408

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPOR A COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito a designação do servidor Geyson Gonçalves Roza como membro da Comissão Interna de Avaliação das Receitas e Despesas Municipais, constante do inciso VI do artigo 1° do Decreto nº 31.738/22.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de outubro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.409

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 74434/2023, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, a partir de 24 de outubro de 2023, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Andressa Bessa da Silva Santos	Coordenadora de Política de Gênero	C 4	SEMCIT

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, a partir de 01 de novembro de 2023, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Mayara dos Santos Batista	Coordenadora de Política de Gênero	C 4	SEMCIT

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de outubro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.260 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALEXANDRE JORGE ELIAS	Artífice de Obras e Serviços Públicos, Classe de Subsídio GOB, Nível I	SEMMAT	I	17/11/2021	245951/2021

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal (Biênio 2020/2022) concedida ao referido servidor, onde se lê: “Promovido à Referência H, com efeitos financeiros a partir de NOV/2022” leia-se: “Promovido à Referência J, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2022”.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.272/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
SANDRA POLVERINE COSTA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Classe de Subsídio GOA, Nível I	SEMURB	D	07/08/2023	51730/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.288/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDRE ROGÉRIO DA ROCHA**, lotado na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos relacionados abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 280/2023 23/10/2023	ISAAC DEPOLO DE JESUS	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Projeto Compra Direta de Alimentos – CDA – Modalidade Compra com Doação Simultânea dos produtos adquiridos a entidades e a rede socioassistencial. Convênio do Estado com a SETADES Processo nº 2022-W8W8V, firmado com a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência, e Desenvolvimento Social – SETADES, visando a melhoria do acesso à alimentação de qualidade para as pessoas assistidas pelas instituições da rede socioassistencial e Famílias cadastradas pelos CRAS e CREAS do município	65997/2022
Nº 281/2023 23/10/2023	ONOFRE LUNZ SCARPI		
Nº 282/2023 23/10/2023	EDNEIA ALVES TOSTA		
Nº 283/2023 23/10/2023	SUELY CASSIMIRO DE SOUZA		
Nº 284/2023 23/10/2023	FRANCISCO CARLOS FELIX DA SILVA		
Nº 285/2023 23/10/2023	SAMUEL MATIAS		

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos contratos não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópias dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2023.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ATESTADO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS

Atestamos que a obra de “EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS, AMPLIAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - EQUIPE MANUTENÇÃO SEMO (OS SEMO 02)”, conforme Contrato nº 274/2022, executado pela empresa ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 30 de Setembro de 2023.

Por ser verdade, firmamos o presente, sob penas da lei.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de Outubro de 2023.

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário Executivo de Obras

Bruna Couto Brandão
Fiscal da Obra

ORDEM DE SERVIÇO

À

CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP

Pelo presente termo, autorizamos o início da obra de “CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA PÚBLICA E PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS (RUA), LIGANDO A AVENIDA JORGE SIMÃO E A RUA FOTÓGRAFO GUILHERME”, localizada no bairro Coramara, Cachoeiro de Itapemirim - ES, conforme Contrato nº 234/2023 a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de outubro de 2023.

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS

JESSICA DE MELLO MACHADO
ARQUITETA FISCAL DO CONTRATO

CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 26/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 23.864.942/0001-13

ID: 2023.016E050001.02.0018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 26/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.864.942/0001-13, com sede na Avenida Otavio Borin, nº 18, Cobilândia, Vila Velha-ES, CEP 29.111-205, Email licitacao@uniquemedicamentos.com.br , Tel (27) 3075-7385, Felipe David Fontana.						
Lote 00002						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00002	AMIODARONA CONCENTRAÇÃO – 200MG. APRESENTAÇÃO – COMPRIMIDO. concentração – 200mg. apresentação – comprimido.	RANBAXY	UND	80.000	0,3750	30.000,00
Lote 00009						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00009	CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,5 MG comprimido 12,5 mg	EMS	UND	200.000	0,0890	17.800,00
Lote 00010						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00010	CARVEDILOL COMPRIMIDO 25MG. comprimido 25mg.	EMS	UND	250.000	0,12	30.000,00
Lote 00012						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00012	CARVEDILOL CONCENTRAÇÃO – 6,25MG. APRESENTAÇÃO – COMPRIMIDO. concentração – 6,25mg. apresentação – comprimido.	EMS	UND	200.000	0,08	16.000,00
Lote 00018						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00018	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25MG comprimido 25mg	EMS	UND	400.000	0,1870	74.800,00
Lote 00023						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00023	GLICAZIDA 60 MG apresentação: comprimido	RANBAXY	UND	300.000	0,2830	84.900,00
Lote 00024						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00024	GLICLAZIDA LIBERAÇÃO CONTROLADA 30MG - COMPRIMIDO. liberação	SUNPHARMA	UND	1.000.000	0,1750	175.000,00

	controlada 30mg - comprimido.					
Valor total por extenso: Quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos reais.						428.500,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Felipe David Fontana – Sócio-Administrador.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 18.622/2023.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de outubro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 28/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0002-20

ID: 2023.016E0500001.02.0019

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 67.729.178/0002-20, com sede na Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, Betim-MG, CEP 32.669-712, Email contratos@rioclarense.com.br , Tel (19) 3522-5804, Rafael Olímpio Castanheira.						
Lote 00014						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00014	CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO – 50MG/ML. APRESENTAÇÃO – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA DE 2ML (IM). concentração – 50mg/ml. apresentação – solução injetável – ampola de 2ml (im).	HIPOLABOR	UND	15.000	1,4366	21.549,00
Lote 00043						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00043	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML solução injetável - ampola de 4ml	HIPOLABOR	UND	3.000	2,2866	6.859,80
Lote 00066						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00066	TRAMADOL CONCENTRAÇÃO - 50MG/ML - APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2ML. concentração - 50mg/ml - apresentação - solução injetável, ampola de 2ml.	HIPOLABOR	UND	30.000	1,4983	44.949,00
Valor total por extenso: Setenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos.						73.357,80

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Rafael Olímpio Castanheira - Procurador.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 17 800/2023.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de outubro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 28/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: UP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 44.152.616/0001-53

ID: 2023.016E0500001.02.0019

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

UP DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.152.616/0001-53, com sede na Rua Francisco Assumpção de Carvalho, nº 115, Brisamar, Vila Velha-ES, CEP 29.109-170, Email licitacao@upfarmaceutica.com.br, Tel (27) 3075-2397, Luiz Eduardo dos Santos Araujo.

Lote 00001						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	ACIDO TRANEXAMICO CONCENTRAÇÃO - 50MG/ML; APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO INJETÁVEL , AMPOLA DE 5ML (IV). concentração - 50mg/ml; apresentação - solução injetável , ampola de 5ml (iv).	HYPOFARMA / ZYDUS	UND	6.000	4,19	25.140,00
Lote 00006						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00006	ATROPINA 0,25MG/ML AMPOLA 1ML – SOLUÇÃO INJETAVÉL 0,25mg/ml ampola 1ml – solução injetável	FARMACE	UND	3.000	0,90	2.700,00
Lote 00054						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00054	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG pó liofílico solução injetável - ampola + diluente de 10ml	UNIÃO QUÍMICA	UND	20.000	6,89	137.800,00
Valor total por extenso: Cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais.						165.640,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Luiz Eduardo dos Santos Araujo – Sócio -Administrador.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 17 800/2023.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de outubro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 473/2023

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remanescentes no período de 16/11/2023 a 24/11/2023 (09 dias), não usufruída no período concessivo, a servidora Aline Fávero Felipe, ocupante do cargo comissionado de Assessor especial de apoio legislativo suspensas por meio da Portaria nº 029/2023.

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de outubro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 474/2023

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias da servidora Emilia Fontoura D`avila, a partir do dia 26/10/2023, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de outubro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

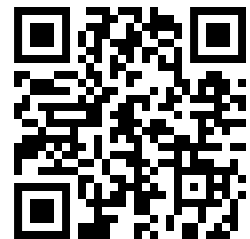
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR